



Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte realizou-se a 6ª reunião da Comissão Eleitoral, de forma ordinária, via aplicativo Google Meet, com início às 14h00, e teve como finalidade, planejar a realização da eleição do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) em 2020. Desta Comissão Eleitoral estiveram presentes a **Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa**, conselheira do Grande Conselho Municipal do Idoso e atual coordenadora da Comissão Eleitoral, além da presença das conselheiras municipais, a **Sra. Thereza Monteiro Marchesini**; a **Sra. Maria Rosaria Paolone**; a **Sra. Gasparina Alves da Costa Parussi**. Representando o poder público nesta Comissão, estiveram presentes a **Sra. Claudia da Rosa Lima Romualdo**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; o **Sr. Helio de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras; a **Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso**, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; a **Sra. Sandra Regina Gomes**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Substituindo a Sra. Severina Eudoxia da Silva, esteve presente a **Sra. Marinalva Cruz**, representando a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Contou-se também com a presença dos seguintes observadores, a **Sra. Marly Augusta Feitosa**, presidente do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Rita Maria da Silva**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso; a **Sra. Cláudia Maria Beré**, Promotora do Idoso do Ministério Público de São Paulo; o **Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmera**, representante do Ministério Público; a **Sra. Alessandra Gosling**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; e o **Sr. João Marcus Pereira Rodrigues**, representante da equipe administrativa do Grande Conselho Municipal do Idoso.

A coordenadora desta Comissão Eleitoral, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa, inicia com saudações a todos os presentes e abre espaço para a fala da Sra. Sandra Regina Gomes que atualizará a todos sobre o processo de licitação para contratação da empresa que cuidará das inscrições dos candidatos, dos votos digitais e da eleição.

A Sra. Sandra Regina Gomes agradece o espaço cedido e comunica que para finalizar o Termo de Referência (TR), documento este responsável para abrir o processo licitatório, é preciso antes finalizar o Regimento Eleitoral da eleição, pois o TR irá ser baseado nas informações contidas no Regimento Eleitoral. Os 02 (dois) documentos necessitam estar com as informações análogas. Portanto, a Sra. Sandra Regina Gomes reforça a necessidade de sair desta reunião com o cronograma e a data da eleição, assim como, com o Regimento Eleitoral praticamente fechado, para assim enviar à Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF/SMDHC) e iniciar o processo de licitação para contratação da empresa.

A Sra. Sandra Regina Gomes continua sua fala, colocando que a empresa ficará responsável pela inscrição dos candidatos, dos votos digitais e da eleição, mas que ainda precisa-se fechar os locais de votação presenciais. Comunica que conversou com a atual Secretária de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Claudia Carletto, sobre a questão e a Secretária disponibilizou 20 (vinte) espaços que a SMDHC possui conveniados para utilização na eleição. A Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso aproveita a fala anterior e indica que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME) também cederia alguns Centros Esportivos para utilização na eleição.

A coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa agradece a falas postas e pede licença aos presentes para apresentar a resposta da Assessoria Jurídica (AJ/SMDHC) referente a solicitação recomendada pela Sra. Cláudia Maria Beré em reunião anterior (15/10/2020) para tentativa de postergação desta Comissão Eleitoral, em caráter de urgência e necessidade, até o 15/12/2020. A coordenadora pede o auxílio do Sr. João Marcus Pereira Rodrigues para compartilhar o parecer na tela com todos e realizar a leitura. Finalizada a leitura, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa abre espaço para fala dos presentes para contribuírem com a interpretação. A Sra. Sandra Regina Gomes informa que não teve conhecimento deste parecer antes desta reunião e que é importante que toda a Comissão Eleitoral tenha acesso a este tipo de material, antes da reunião. O Sr. Luiz Eduardo de Menezes Câmara pede a fala e diante da falta de justificativa plausível apresentada pelo Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMi) na solicitação para prorrogação, o parecer da AJ/SMDHC é claro, não sendo possível postergar as eleições mais uma vez.

Após, a Sra. Cláudia Maria Beré pede a fala dizendo que faltou apresentar na solicitação os motivos necessários para essa postergação. Não é pela entrega do relatório final como foi colocado, mas sim para manter a legibilidade desta Comissão Eleitoral, visto que a data do fim do mandato está próxima. Faltou apresentar e deixar claro os prazos. Continua sua fala colocando que a Comissão Eleitoral está fazendo muitas reuniões, mas às vezes fica dando voltas e que a Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa elaborou esta consulta de forma rápida para ganhar tempo, mas acabou-se perdendo e não soube articular as justificativas necessárias para conseguir a postergação. É preciso que a Comissão trabalhe junta, de forma paritária, para não perder tempo.

Com a não postergação do mandato da Comissão Eleitoral, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa solicita a ajuda de todos os presentes para se pensar uma outra vez no cronograma da eleição, pois a data antes acordada (28/11/2020), não poderia mais ser mantida, visto que o mandato dos conselheiros e consequentemente desta Comissão, teria fim no dia 30/11/2020. O Sr. Helio de Oliveira pede a fala e sugere a alteração da data da eleição para o dia 18/11/2020 (quarta-feira), para ter tempo hábil para o período recursal (05 dias) e conseguir realizar a posse dos novos conselheiros. Acrescenta ainda, que o ideal era realizar a eleição no sábado, mas diante do cenário que temos, não há outra saída. A Sra. Sandra Regina Gomes acena positivo a sugestão e propõe ainda, a realização das Assembleias Regionais junto da Escola de Conselhos, visando ganhar mais dias para a inscrição dos candidatos.

Diante o exposto e após discussão dos membros presentes, vota-se a alteração na data da eleição, passando do dia 28/11/2020 para o dia 18/11/2020. Por unanimidade nos votos, a data da eleição do GCMI no ano de 2020 é alterada para o dia 18/11/2020 (quarta-feira). O novo cronograma, é o que segue abaixo:

1. Realizar a Assembleia Geral: (19/10/2020)
2. Realizar as Assembleias Regionais: (21 a 27/10/2020)
3. Período de Inscrição: (28/10/2020 a 14/11/2020)
4. Eleição: (18/11/2020)

Fechado o cronograma, a coordenadora Sra. Maria Aparecida Ribeiro Costa solicita o auxílio do Sr. João Marcus Pereira Rodrigues para compartilhar o Regimento Eleitoral na tela com todos e realizar a leitura, abrindo para possíveis destaques nos artigos, se necessário. Finalizada a leitura completa do documento, e após destaques e alterações de escrita em alguns artigos, a Sra. Sandra Regina Gomes solicita que o Sr. João Marcus Pereira Rodrigues encaminhe o Regimento Eleitoral por e-mail, para que possa assim, encaminhar a Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF/SMDHC), finalizar o Termo de Referência (TR) e iniciar o processo de licitação para contratação da empresa. O Sr. João Marcus Pereira Rodrigues informa que enviará ainda na data de hoje o e-mail a todos que participam da Comissão Eleitoral.

Por fim, a Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso retoma o assunto sobre os locais presenciais para realização dos votos presenciais, e acorda-se uma reunião para amanhã (21/10/2020) no período da manhã, com a participação da Sra. Sandra Regina Gomes + Sra. Dineia Mendes Araújo Cardoso + Sr. Helio de Oliveira, para georreferenciar os locais já disponíveis e verificar quais Subprefeituras ainda não foram contempladas e que necessitam de local para votação. Com posterior envio dessas informações para toda a Comissão Eleitoral.

Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e o Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMI) elaborou a presente ata. São Paulo, 20 de outubro de 2020.